

As propostas para aperfeiçoar o Sistema

O documento oficial da Academia Nacional de Medicina aponta falhas, sugere melhoria e será encaminhado ao Congresso Nacional

Com base nas conclusões apresentadas pelo relatório sobre o Simpósio, a Academia Nacional de Medicina elaborou um documento com várias propostas visando ao aperfeiçoamento da assistência à saúde no Brasil. É a seguinte sua íntegra:

Ouvidos os diversos participantes do fórum, e comprovado o inaceitável baixo nível da assistência à saúde prestada pelo Estado à população do País, e atendendo aos princípios explicitados na Constituição Brasileira, a Academia Nacional de Medicina oferece como subsídios:

1.) A assistência à saúde no Brasil deve ser regida por um sistema unificado na área de responsabilidade do Estado.

2.) O referido sistema deve adotar:

a.) direção única.
b.) descentralização.
c.) hierarquização.
d.) participação interinstitucional e do contribuinte.

3.) A direção superior do Sistema Unificado de Saúde caberá ao Ministério da Saúde, com a participação de uma comissão técnica consultiva

constituída por representantes do: Conselho Federal de Medicina (CFM), Academia Nacional de Medicina (ANM), Conselho Federal de Saúde (CFS), Associação Médica do Brasil (AMB), Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e Ministério da Educação (MEC).

4.) A execução estadual e municipal será exercida por um gestor designado pelo Ministério da Saúde, cuja ação será acompanhada e assessorada por uma comissão composta pelo Secretário Estadual de Saúde, um representante dos municípios, um representante do CRM, um representante do MEC, um representante do MPAS, um representante dos grupos comunitários, da iniciativa privada, filantrópica e dos Hospitais Universitários.

5.) Os Hospitais Universitários participarão do sistema e terão tratamento especial através de convênios diferenciais que possibilitarão o seu desenvolvimento e aprimoramento tecnológico.

6.) Recursos financeiros:

a.) os recursos advirão dos

30% das arrecadações feitas pelo IAPAS e 3% dos recursos arrecadados pelos governos Federal, Estadual e Municipal;

b.) os percentuais dos governos Federal, Estadual e Municipal sofrerá um acréscimo anual de 1% até atingir 8%;

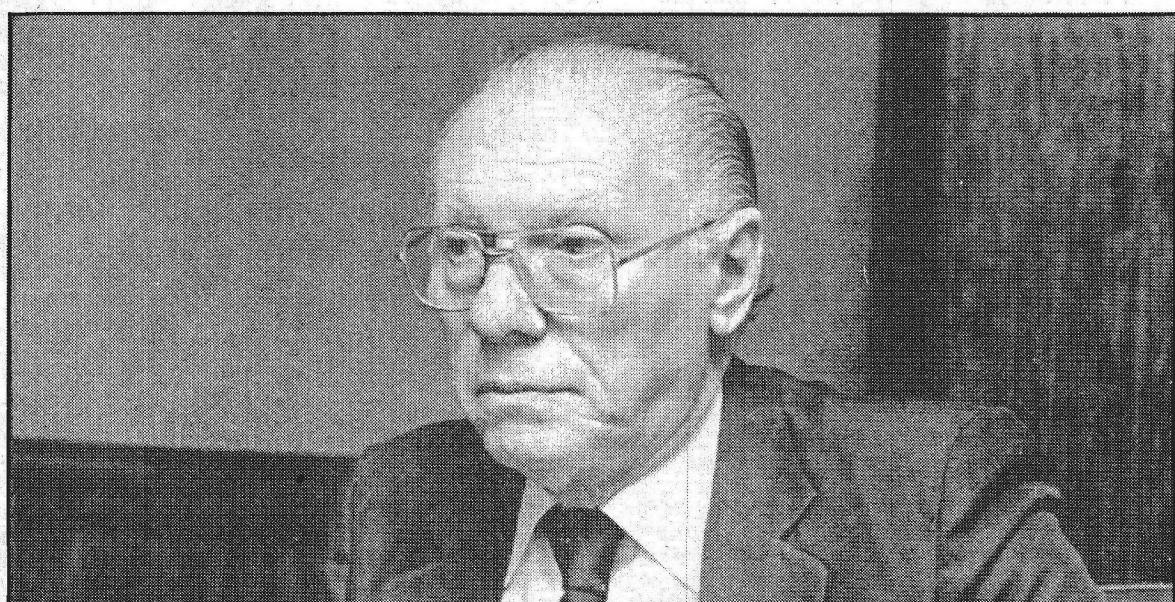
c.) as loterias contribuirão com 1% da sua arrecadação bruta, como também se adicionará 1% ao imposto sobre bebidas alcoólicas, fumo e quaisquer outras substâncias nosogênicas;

d.) a soma global dos recursos constituirá o Fundo Nacional de Saúde;

e.) os repasses aos municípios serão adjudicados aos programas previamente apresentados e aprovados num quantitativo jamais inferior a 75% da contribuição global do município ao IAPAS;

f.) as aplicações dos recursos serão auditadas por um organismo central, com representação em todos os Estados, tendo os seus membros mandato de quatro anos;

g.) o Tribunal de Contas da União será o órgão fiscalizador do sistema."



Aloysis Salles: propostas da Academia Nacional de Medicina para uma melhoria do sistema